



MOÇÃO Nº 33/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, vem REQUERER a Mesa Diretora desta Casa a inclusão em ATA, com deliberação plenária de **MOÇÃO DE APOIO** à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0202/2025 DA DEPUTADA ESTADUAL PAULINHA**, que assegura, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o direito à cesariana eletiva a partir da 39ª (trigésima nona) semana de gestação, bem como o direito à analgesia, mesmo quando a gestante optar pelo parto normal.

JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa representa um avanço na garantia dos direitos reprodutivos e da autonomia da mulher sobre o próprio corpo, oferecendo segurança, dignidade e respeito às decisões das gestantes quanto à via de parto, além de promover um atendimento humanizado e alinhado às boas práticas de saúde.

Reconhecemos a relevância social e a sensibilidade da proposição legislativa, que busca proporcionar às mulheres catarinenses mais opções, menos sofrimento e maior amparo no momento do nascimento de seus filhos.

Diante do exposto, **manifestamos nosso total apoio e solicitamos aos nobres Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a aprovação do referido Projeto de Lei.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIO

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2025 APROVAÇÃO EM PLENÁRIO EM:

() 1ª Votação: ____/____/____ () Votos
() 2ª Votação: ____/____/____ () Votos
() Votação Única: ____/____/____ () Voto

Marcio Antonio Testoni
Vereador

Tiago Cipriani
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Rodeio